



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA BA
PROTOCOLO GERAL
PROC Nº 005 / 2026
EM, 28 / 01 / 26
<i>[Assinatura]</i>
Vereador (a) da CM/BA

Ao

Exm.º Sr. Gerson Almeida de Jesus

DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba

INDICAÇÃO

O vereador que o presente subscreve, requer de Vossa Excelência, após dar conhecimento ao Plenário, encaminhar ao chefe do Poder Executivo Municipal a seguinte indicação:

Abertura e funcionamento das Unidades do Programa Saúde da Família - PSF localizadas no Campo do Governo e na Comunidade do Sem-Teto, visando à ampliação e qualificação da atenção básica no Município de Itaberaba, localidades que concentram significativa população e que, atualmente, dependem de unidades de saúde situadas em bairros adjacentes, as quais se encontram sobrecarregadas, resultando em longas filas, demora no atendimento e prejuízos à qualidade da assistência prestada à população.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação fundamenta-se na necessidade de assegurar o acesso universal e equitativo aos serviços de saúde, conforme assegurado pela Constituição Federal e pelas diretrizes do Sistema Único de Saúde - SUS, especialmente no que se refere à atenção básica, considerada a principal porta de entrada do sistema de saúde pública.

A abertura das referidas unidades do Programa Saúde da Família permitirá:

- a descentralização do atendimento;
- a redução da demanda excessiva nas unidades já existentes;
- o fortalecimento da Estratégia Saúde da Família;
- a ampliação das ações de prevenção, promoção e acompanhamento contínuo da saúde;
- a melhoria dos indicadores de saúde do Município.

Ressalte-se que a presente Indicação não impõe obrigação imediata nem cria despesa direta, respeitando a autonomia administrativa do Poder Executivo quanto à oportunidade, conveniência e disponibilidade orçamentária, limitando-se a apontar uma necessidade concreta e relevante da população.

A implantação e funcionamento dos PSFs indicados representam medida essencial para o fortalecimento da rede municipal de saúde, promovendo maior eficiência na prestação do serviço público e melhores condições de atendimento às comunidades envolvidas.

Diante do exposto, espera-se o acolhimento da presente Indicação, como instrumento legítimo de promoção da saúde pública e do bem-estar da população itaberabense.

Sala das Sessões, 27 de janeiro de 2026.

[Assinatura]
Vereador RUBENILTON BASTOS DOS SANTOS
"Niltinho da Saúde"